Câmara Municipal de Belém
Gabinete da Presidência

Memo. nº 126 /2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Cuidam os autos através da solicitação da Divisão de Serviços Gerais conforme demonstrativo de Formalização de Demanda - DFD o pedido de autorização para abertura de processo administrativo, onde esta apresenta as justificativas.

O pedido tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de bens patrimoniais sendo estes Bebedouros.

As razões para aquisição dos eletrodomésticos além das apresentadas, inclusive no termo de referencia se fundamentam na grande necessidade dos equipamentos, pois os atuais disponíveis encontra-se com a usabilidade prejudicada, visto o seu tempo de uso e ainda pela não disponibilidade em estoque para a sua reposição.

Conforme informado nos autos encontra-se a previsão de custo da contratação e estão reservadas às condições orçamentárias para atender ao objeto.

Desta forma, autorizo a este Departamento a proceder aos tramites administrativos que se fizerem necessários, para realização da dispensa.

Belém, 31 de março de 2024.

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE:66152534291

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE:66152534291

John Wayne Holanda Parente
Vereador Presidente - CMB